

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação de Pais e Amigos do Autista de São Francisco do Sul - AMA SÃO CHICO e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada(o) de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA SÃO CHICO, com sede no Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta

ANEXO ÚNICO (ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	LEIS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - AMA CHICO	
	(NR)"
Sala das Sessões,	

Deputado Sergio Motta

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de São Francisco do Sul - AMA CHICO, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem como objetivo oferecer atendimento multiprofissional de qualidade à pessoa com autismo e dar suporte às famílias, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social e credo político e religiosos, disponibilizando amparo psicoeducativo e psicoterapêutico.

Além disso, incluir a pessoa com TEA na sociedade, bem como a inserção no mercado de trabalho, no ensino regular, na prática de esportes, lazer e recreação.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da

matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**, em 29/11/2023, às 17:21.